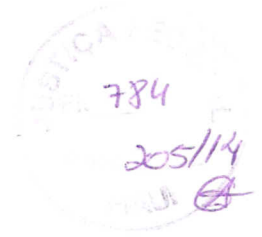




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO FORO



Processo Administrativo nº 205/2014 - JFPI

DECISÃO:

Conheço os recursos interpostos às fls. 763/771.

DEFIRO o recurso interposto pela licitante Vera Cruz Engenharia Ltda. (CNPJ 04.148.620/0001-23), habilitando-a a prosseguir no certame licitatório e INDEFIRO o recurso da licitante Carvalho Amaral Engenharia Ltda. – EPP (CNPJ 16.783.066/0001-35), invocando como fundamento os termos da Comissão Especial de Licitação constituída pela Portaria n.119/2014-DIREF (fls. 776/781) e do parecer da Assessoria Jurídica (fls. 782/783).

Publique-se e encaminhe-se à Comissão para seguimento do certame.

À SECAD, para as providências.

Teresina, 13 de junho de 2014.


Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Diretor do Foro